

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 145/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 04 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	RS 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 531,30
TOTAL	RS 3.187,80

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de junho de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BFFCB26E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2025. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>